



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 463,
DE 13 DE JULHO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **AUTORIZA:**

Art. 1º - A partir de **07 de julho de 2021**, o(a) Sr(a). **THIAGO EXPEDITO MARRA**, portador(a) do RG: **46.788.363-4**, ocupante do cargo efetivo de **Lubrificador(a)**, portador(a) da CNH **05713403000**, Categoria "AD", com validade até **02 de junho de 2028** a dirigir veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **07 de julho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 461/2021

**PORTARIA SG Nº 464,
DE 13 DE JULHO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art.1º - O(A) Sr.(a) **FRANCISCA DIELA DE SOUZA UCHOA**, portador(a) do RG: **47.961.189-0**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Operador de Água e Esgoto**, para **SUBSTITUIR**, por ocasião de afastamento médico, o(a) Sr.(a) **JOSÉ CELSO COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **Supervisor Técnico em Trat. De Água e Esgoto**, no período de **01 de julho de 2021 a 29 de agosto de 2021**, para garantir a Supervisão dos Serviços de ETAs mediante o Conselho Regional de Química, responder ao Órgão responsável, para garantir a qualidade no controle de água, dosagens de produtos químicos, monitoramento dos poços, análises laboratoriais, coordenar escalas dos operadores, recebimento de produtos químicos e demais tarefas afins, devendo receber neste período em sua folha de pagamento, a diferença do cargo efetivo de **Técnico Operador de Água e Esgoto** para o cargo efetivo de **Supervisor Técnico em Trat. De Água e Esgoto**.

Art. 2º - A designação acima citada não exime o funcionário das obrigações inerentes ao exercício do cargo de Técnico Operador de Água e Esgoto.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a **01 de julho de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 462/2021

**PORTARIA SG Nº 465,
DE 13 DE JULHO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **DECLARA:**

Art. 1º - Que, a partir de **07 de julho de 2021**, o(a) Sr.(a) **VALERIA DA SILVA VIEIRA FERREIRA**, portador(a) do RG: **41.413.279-8**, aprovado(a) em **05º** lugar no Concurso Público nº **01/2020** para o cargo de **Professor(a) Adjunto de Educação Básica**, notificado(a) em **07 de junho de 2021** para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo, assim, o direito à vaga, de acordo com artigos 27 e 29 da lei nº 1.500/1999.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **07 de julho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 463/2021